

MATRÍCULA Nº 4.051

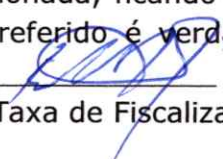
FICHA Nº 001

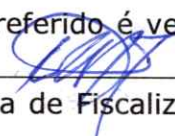
DATA: 27/12/2016

IMÓVEL: DOMÍNIO ÚTIL DE UM (01) LOTE TERRENO PRÓPRIO, designado pelo **Lote nº 128**, situado na Rua Projetada E, Quadra 6, integrante do Loteamento denominado Caminho da Lagoa Azul, no Distrito de Dom Marcolino Dantas, neste Município de Maxaranguape, RN, com os seguintes limites e dimensões: **área total de 180,00m²** (cento e oitenta metros quadrados) de superfície, desmembrada da porção maior; possuindo os seguinte limites e dimensões: **Ao NORTE**, com a Rua Projetada E, medindo 9,00m; **Ao SUL**, com o Lote nº 142, medindo 9,00m; **A LESTE**, com o Lote nº 129, medindo 20,00m; e, **A OESTE**, com o Lote nº 127, medindo 20,00m;

PROPRIETÁRIO: CPR ENGENHARIA E EMPREENDIMENTOS - EIRELI - ME, (CNPJ/MF nº 23.204.147/0001-07, com Inscrição Estadual: 20.435.822-1, NIRE/JUCERN: 24600027945) empresa individual de responsabilidade limitada, com sede no Avenida Ayrton Senna, nº 3037, Apto. 301, do Bloco 26, no bairro de Ponta Negra, na Cidade do Natal, RN, CEP: 59.091-120;

REGISTRO ANTERIOR: Livro "2" de Registro Geral, sob o nº R-2-, na Matrícula 4.028, datada de 09.12.2016, deste Registro Imobiliário da Cidade de Maxaranguape, RN, Taxa de Fiscalização - **GUIA nº 7000002884716**;

AV-1-4.051: PRENOTAÇÃO Nº 2.831- AVERBAÇÃO DE CONSTRUÇÃO - A requerimento verbal da proprietária acima qualificada, nos termos do que lhe faculta o art. 659, 4º do Código de Processo Civil, com redação dada pela Lei nº 10.444, de 07.05.2002, que juntou Certidão de Características s/nº; Habite-se nº 21/2016, ambos, expedidos pela Prefeitura Municipal de Maxaranguape, RN, em data de 27/12/2016; Plantas e Memorial Descritivo, aprovados pela Prefeitura Municipal de Maxaranguape, RN, em 27.12.2016; autorizou esta averbação, para constar que, no terreno objeto da presente matrícula, **edificou o prédio residencial** situado na Rua Projetada E, Quadra 3, Área 1D, que tomou oficialmente o **número 128**, integrante do Loteamento "**Caminho da Lagoa Azul**", no distrito de Dom Marcolino Dantas, neste município de Maxaranguape, RN, com **64,40m² de área construída**, contendo: sala, cozinha, hall, 01 (um) banheiro, 02 (dois) quartos, varanda e área de serviço, construída em alvenaria, de tijolos, coberta com telhas coloniais, esquadrias em madeiras, instalações elétricas e hidráulicas embutidas, piso de cerâmica, conforme prova a Certidão de Características, acima mencionada, ficando referidos documentos arquivado em Cartório em pasta própria. O referido é verdade; Dou fé. Maxaranguape, 27 de Dezembro de 2016. Eu,  (Bel. Ranilson Mauricio de Souza) Oficial do Registro de Imóveis. Taxa de Fiscalização - **GUIA Nº 7000002884751**;

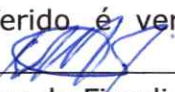
AV-2-4.051: PRENOTAÇÃO Nº 2832- ART/CREA - Neste ato faço constar a apresentação do ART OBRA/SERVIÇO nº RN20170130649, datado de 12/06/2016, devidamente assinado por Rubens João Betiatto dos Santos. O referido é verdade; Dou fé. Maxaranguape, 27 de Dezembro de 2016. Eu,  (Bel. Ranilson Mauricio de Souza) Oficial do Registro de Imóveis. Taxa de Fiscalização - **GUIA Nº 70000002884751**;

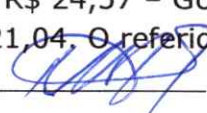
AV-3-4.051: PRENOTAÇÃO Nº 2832- CND - Neste ato faço constar a apresentação da Certidão Negativa de Débitos Relativos as Contribuições

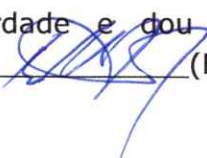
MATRÍCULA Nº 4.051

FICHA Nº 002

DATA: 27/12/2016

Previdenciárias e as de Terceiros nº 0001422017-88888019, CEI: 51.239.87019/71, expedido em 27/12/2016, com validade ate 23.06.2017. O referido é verdade; Dou fé. Maxaranguape, 27 de Dezembro de 2016. Eu,  (Bel. Ranilson Mauricio de Souza) Oficial do Registro de Imóveis. Taxa de Fiscalização - **GUIA Nº 70000002884751;**

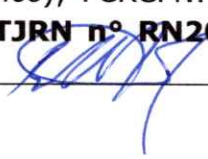
R-4-4.051: PRENOTAÇÃO Nº 2852 - COMPRA E VENDA - Nos termos do Contrato de Compra e Venda de Imóvel, Mútuo e Alienação Fiduciária em Garantia no Sistema Financeiro de Habitação - Carta de Crédito Individual FGTS/ Programa Minha Casa Minha Vida - CCFGTS/PMCMV - SFH COM UTILIZAÇÃO DO FGTS DOS DEVEDORES Contrato nº **8.4444.2031688-5**, celebrado em 19 de março de 2019, pelo qual a proprietária: CPR ENGENHARIA E EMPREENDIMENTOS - EIRELI - ME, anteriormente qualificada, vendeu o imóvel objeto da presente matrícula à **SANDRO ANTONIO DA TRINDADE**, (CPF/MF nº 009.379.064-33 e CI/RG nº 002014222-SSP/RN, expedida em 21/09/2019), brasileiro, marinho, nascido em 05/04/1975, casado sob o regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei nº 6.515/77, celebrado em 24/08/2006, no 5º Ofício de Notas de Natal, RN, no Livro 178-B, fls. 107, sob nº 36.922, e sua cõnjuge **MERCIA DANIELE DE SOUZA TRINDADE**, (CPF/MF nº 065.286.154-70 e CI/RG nº 002409848-SSP/RN, expedida em 30/01/2019), brasileira, trabalhadora agrícola, residentes e domiciliados em Sítio Maracajau, em Maxaranguape, RN, CEP: 59.580-000, Telefone (84) 996368887, pelo valor de **R\$ 100.000,00 (Cem Mil Reais)**, nos termos e condições do referido Instrumento. Foram recolhidas as taxas conforme Lei nº 9.278/2009, na seguinte forma: Emolumentos R\$ 420,86 + FDJ R\$ 109,11 - GUIA nº 7000003450928 + FRMP R\$ 24,57 - GUIA nº 000001597769 + FCRCPN R\$ 42,09 + PGE R\$ 11,64 + ISS R\$ 21,04. O referido é verdade dou fé. Maxaranguape, RN, 25 de Março de 2019. Eu,  (Bel. Ranilson Mauricio de Souza), Oficial do Registro de Imóveis;

R-5-4.051: PRENOTAÇÃO Nº 2852 - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - Nos termos do Instrumento, acima citado, o imóvel objeto da presente matrícula, pertencente a SANDRO ANTONIO DA TRINDADE e MERCIA DANIELE DE SOUZA TRINDADE, acima qualificados, fica gravado em **ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA** em favor da **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF**, por sua agência 539 - PARQUE DAS COLINAS, RN, para garantia do financiamento no valor de R\$ **66.037,03**; a juros de taxa contratada: nominal de **5.0000%a.a**; e, efetiva de **5,1161%a.a**, resgatável em 360 prestações mensais e consecutivas, no valor inicial de **R\$ 376,35** vencendo a primeira em **19/04/2019**. Valor da Garantia Fiduciária e do Imóvel para fins de venda em público leilão **R\$ 100.000,00 (Cem Mil Reais)**. Foram recolhidas as taxas conforme Lei nº 9.278/2009, na seguinte forma: Emolumentos R\$ 420,86 + FDJ R\$ 109,11 - GUIA nº 7000003450928 + FRMP R\$ 24,57 - GUIA nº 000001597769 + FCRCPN R\$ 42,09 + PGE R\$ 11,64 + ISS R\$ 21,04. O referido é verdade e dou fé. Maxaranguape, RN, 25 de Março de 2019. Eu,  (Bel. Ranilson Mauricio de Souza), Oficial do Registro de Imóveis;

MATRÍCULA Nº 4.051

FICHA Nº 003

CONTINUAÇÃO

AV-6-4.051: DATA: 12/06/2024 - PRENOTAÇÃO N.º 3.500 - CONSOLIDAÇÃO DE PROPRIEDADE - Atendendo requerimento de consolidação da propriedade de imóvel, passado na cidade de Florianópolis/SC, aos 16 de abril de 2024, procedo esta averbação para fazer constar que a propriedade do imóvel objeto desta matrícula, foi **CONSOLIDADA**, pelo valor de R\$ 103.561,36, em favor da fiduciária CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, CNPJ/MF 00.360.305/0001-04 considerando que o fiduciante **SANDRO ANTONIO DA TRINDADE**, (CPF/MF nº 009.379.064-33 e CI/RG nº 002014222-SSP/RN, expedida em 21/09/2019), brasileiro, marinho, nascido em 05/04/1975, casado sob o regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei nº 6.515/77, celebrado em 24/08/2006, no 5º Ofício de Notas de Natal, RN, no Livro 178-B, fls. 107, sob nº 36.922, e sua cõnjuge **MERCIA DANIELE DE SOUZA TRINDADE**, (CPF/MF nº 065.286.154-70 e CI/RG nº 002409848-SSP/RN, expedida em 30/01/2019), brasileira, trabalhadora agrícola, residentes e domiciliados em Sítio Maracajau, em Maxaranguape, RN, CEP: 59.580-000, após ter sido regularmente intimado conforme editais publicados em 12/01/2024, 13/01/2024 e 14/01/2024, nos termos do art. 26, da Lei nº 9.514/1997, para cumprimento das obrigações contratuais assumidas no instrumento particular de 19/03/2019 junto à credora, "não purgou a mora" do referido prazo legal, tudo de conformidade com o procedimento de Intimação que tramitou perante esta serventia. Certidão de ITIV nº 357, expedida em data de 10/06/2024. Foram recolhidas as taxas a que se refere à Lei nº 9.278, de 30 de dezembro de 2009, da seguinte forma: Emolumentos: R\$ 497,61; FDJ: R\$ 137,72; FRMP: R\$ 19,64 (guia nº 0000002696453); FCRCPN: R\$ 45,90; FUNAF: R\$ 0,82; e ISS: R\$ 24,88. Selo de Fiscalização **TJRN nº RN202400944250009190QMZ**. O referido é verdade e dou fé. Eu,  (Ranilson Maurício de Souza), Oficial do Registro de Imóveis.